

Decreto nº 122/2013
De 15/07/2013

**DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE
MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao Art. 64 VI da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o dia do Colono e Motorista, onde é realizado no município a tradicional “Copa do Colono e Motorista” com o envolvimento dos servidores públicos municipal no evento.

D E C R E T A

Art. 1º- Ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipal, no dia 25 de julho de 2013.

§ 1º – Os serviços emergenciais e urgentes terão prioridade e deverão ter atendimento.

§ 2º - As secretaria deverão se organizar em regime de plantão, para atendimento dos serviços essenciais, urgentes e emergenciais.

Art. 2º- O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio
Func. Designado